

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ÓRGÃO/ENTIDADE: Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo
 UNIDADE/SETOR: Procuradoria fiscal-PFI

No caso de eliminação de documentos de órgãos/entidades extintos, indicar o nome do produtor(a)/acumulador(a) dos documentos.

ÓRGÃO/SETOR: PGE-PFI
 Listagem nº: 01/2019
 Folha nº 01/01

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	DESCRIPTOR DO CÓDIGO	DATAS-LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
			QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
24.06.01.01	Mandado de Segurança	1995-2018	256	folhas	Cópia de documentos referentes a Ação. Arquivado no TJES
24.06.01.02	Ações cautelares execução fiscal, ordinária, anulatória, declaratória	1996-2019	324	folhas	Cópia de documentos referentes a Ação. Arquivado no TJES

MENSURAÇÃO TOTAL:

DATAS-LIMITE GERAIS: 1995-2019

(O quadro abaixo somente deverá ser preenchido quando for necessário, isto é, quando os documentos a serem eliminados necessitarem de comprovação de aprovação das contas pelos Tribunais de Contas.)

Conta(s) do(s) exercício(s) de:	Certidão/Acórdão	Ano de Aprovação

Vitória, 09 de Agosto de 2019 Mariana Praga dos Santos CADS-PFI	Vitória, 09 de Agosto de 2019 Lorena Nascimento Ferreira Batista Presidente CADS/PGE	Vitória, 09 de Agosto de 2019 Liana Mota Passos Prezotti Procuradora-chefe PFI
---	--	--

Vitória, 04 de Setembro de 2019

AUTORIZO:

CILMAR CESCONETTO FRANCISCHETTO
 Diretor Geral
 ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TITULAR DA INSTITUIÇÃO ARQUIVÍSTICA PÚBLICA, NA ESPECÍFICA ESFERA DE COMPETÊNCIA